

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 73g5a8z4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Indicação nº 4494/2022 Protocolo nº 7041/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL ROGÉRIO GALLO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, JEFFERSON NEVES, A DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL DE CANARANA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de disponibilização de instrumentos musicais para atender a Banda Municipal de Canarana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda requerida pela Vereadora Márcia Graciela Luft do município de Canarana, a qual solicita disponibilização de instrumentos musicais para atender a Banda Municipal.

Uma banda municipal representa o resgate da beleza que é obtida através das várias execuções de notas musicais em diferentes interpretações, criando assim uma diversidade cultural que só a experiência individual de cada músico pode proporcionar. Ela estimula não só os músicos que participam, mas toda a população de ouvintes que assistem as apresentações como um estímulo à criatividade musical, distração e lazer.

De uma forma geral, os eventos culturais revelam em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições,



valores já vividos, expressões populares artísticas e culturais. Deste modo, agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

João Batista
Deputado Estadual